PORTARIA Nº 014/2020

"RESTRINGE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas:

Considerando, A Pandemia de COVID-19 (Corona vírus), existente no Brasil.
Considerando, A Prevenção a saúde de seus servidores e usuários dos serviços públicos do legislativo municipal.

Resolve:

Art. 1º Restringir o atendimento externo ao público da Câmara Municipal de Água Boa, de 19/03/2020 a 06/04/2020 e ainda determinar:

A- Os servidores que tenham quaisquer sintomas de gripe não permaneçam no ambiente de trabalho, devendo comunicar ao seu superior hierárquico a necessidade de ausentar-se do ambiente de trabalho

B- Dispensa os servidores da Câmara Municipal de Água Boa que se encontram no grupo mais vulnerável à infecção do novo coronavírus (COVID-19), maiores de 60 (sessenta) anos ou com doenças crônicas como diabetes, hipertensão arterial, doenças cardíacas e pulmonares e imunodeprimidos, até que os riscos de contaminação diminuam, ficando a critério da presidência determinar se o dispensado irá realizar trabalhos virtuais.

C- Suspende a concessão de uso do plenário Joé Nogueira Paniago ou qualquer outro espaço da Câmara Municipal para outras entidades privadas ou órgãos públicos, revogando as concessões já deferida

PORTARIA N° 014/2020
Folha 02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 17 de Março de 2020.

Publique-se
Dê-se ciência,
e Cumpra-se.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral